



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 466/2019 - Crédito 2019

Autor:	Cláudio Abrantes	Nº Emenda:	75
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	55
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	15 - URBANISMO.		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER		
Ação:	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES		
Subtítulo:	20767 - REFORMA DE PARQUES INFANTIS		
Localização:	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO		
Produto:	PRAÇA/ PARQUE REFORMADO	Meta Física: 500	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 160.000,00		

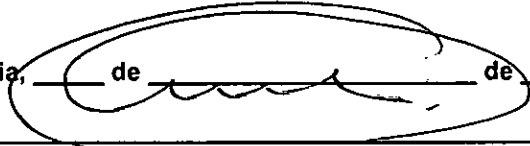
CANCELAMENTO(S)

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	15 - URBANISMO.		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL		
Ação:	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
Subtítulo:	1349 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL EM 2019		
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL		
Produto:	ÁREA URBANIZADA	Meta Física: 500	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 160.000,00		

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se justifica em função da incompatibilidade da ação com a efetiva execução das despesas.

Brasília, _____ de _____ de _____



Assinatura/Autor